



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

GABRIEL CLEMENTINO DE OLIVEIRA

**GÊNESE DO CONCEITO “AMÉRICA LATINA”: DEBATES E PERSPECTIVAS
HISTÓRICAS**

**RECIFE
2024**



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

GABRIEL CLEMENTINO DE OLIVEIRA

**Trabalho de conclusão de curso de
Licenciatura em História da
Universidade Federal Rural de
Pernambuco.**

**Orientadora: Prof. Dra. Mariana
Albuquerque Dantas**

**RECIFE
2024**

Dados Internacionais de Catalogação na
Publicação Universidade Federal Rural de
Pernambuco
Sistema Integrado de Bibliotecas
Gerada automaticamente, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

G118g de Oliveira, Gabriel Clementino
Gênese do conceito América Latina: Debates e perspectivas históricas / Gabriel Clementino de
Oliveira. - 2023. 35 f.

Orientadora: Mariana
Albuquerque Dantas. Inclui
referências e anexo(s).

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Universidade Federal Rural de Pernambuco, Licenciatura
em História, Recife, 2024.

1. História. 2. América Latina. 3. América Independente. 4. América Hispânica. I. Dantas, Mariana
Albuquerque, orient. II. Título

Aplicada de maneira específica à experiência histórica latino-americana, a perspectiva eurocêntrica de conhecimento opera como um espelho que distorce o que reflete. [...] Aqui a tragédia é que todos fomos conduzidos, sabendo ou não, querendo ou não, a ver e aceitar aquela imagem como nossa e como pertencente unicamente a nós. Dessa maneira seguimos sendo o que não somos. (Quijano, 2005, p. 15)

SUMÁRIO

| | |
|------------------------------------|----|
| 1. INTRODUÇÃO..... | 5 |
| 2. AMÉRICA ESPANHOLA..... | 6 |
| 3. AMÉRICA INDEPENDENTE..... | 11 |
| 4. AMÉRICA LATINA..... | 18 |
| 5. CONCLUSÃO..... | 22 |
| 6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS..... | 23 |
| 7. ANEXOS..... | 25 |

RESUMO

Este artigo tem o objetivo de apresentar o debate relacionado à gênese do conceito de América Latina e ao processo político de sua constituição na segunda metade do século XIX, a fim de indicar as pessoas responsáveis por sua criação e, portanto, também quem não estava representado pelo conceito, ou seja, pessoas não brancas, que representavam a maioria da população. Para tanto, este estudo foi realizado através do método da pesquisa bibliográfica a respeito do tema central, bem como da conjuntura social e política da América Latina, quando de sua elaboração e das ideias e concepções vigentes, que estruturaram a exclusão dos indígenas, mestiços e negros na formação da identidade e das políticas dos novos Estados das antigas colônias espanholas na América.

PALAVRAS-CHAVE: História; América hispânica; América independente; América Latina

INTRODUÇÃO

O objetivo principal deste artigo é identificar os criadores do conceito de América Latina e analisar os contextos político, econômico e social de seu surgimento em meados do século XIX. Também será relevante questionar se diferentes grupos sociais fazem parte dessa concepção. Para tanto, será necessário observar o processo de conquista e colonização do continente que passaria a ser conhecido como América e o conflito entre povos que aqui se dá, a partir de 1492, uma vez que esse fenômeno tem uma relação direta com as formações sociais resultantes no século XIX. Evidentemente que se reconhece as diversas transformações e os processos históricos que se deram durante esse período (como a Reforma Protestante, a revolução científica, o Iluminismo etc.), que não serão explorados neste artigo, já que o intuito de corresponder esses diferentes períodos será o de analisar a constituição e a continuidade da ideia de superioridade que o branco europeu tem sobre os indígenas e os negros, que culmina na elaboração do conceito de raça, tão central para esta discussão.

O trabalho de Gruzinski (2001), bem como os escritos dos navegadores europeus analisados por Todorov (2019), servirão para este propósito de entender as ideias que se formam no final do século XV, a partir das relações e dos conflitos entre os diversos povos do novo continente americano, e como essas ideias se conectam com o debate em torno da gênese do conceito de América Latina, como tratado por Quijada (1998). Além disso, será analisado o contexto político do século XIX, quando das independências dos novos Estados americanos provenientes das antigas colônias espanholas, com base nas obras de Maria Ligia Prado e Gabriela Pellegrino (2022) e François Xavier Guerra (1999).

Como veremos, para se configurar em novos Estados, os americanos se valerão da ideia de “Estado-nação”, que está mais bem sintetizada nas inferências de Hobsbawm (2023) e Anderson (2008). Dessa maneira, perceberemos que essas identidades nascentes, que se formam em torno do conceito de América Latina, são elaboradas pelas elites, que são minoria e que, apesar de considerar o todo da população em uma retórica discursiva, preserva, na prática, um ideal e um modelo colonialista, eurocentrado e excludente. Todo esse percurso intelectual será atravessado pela proposta de Aníbal Quijano (2005), que traz uma perspectiva crítica à lógica eurocentrista desse processo. Ademais, tal como observa Quijada (1998), é oportuno constatar que o Brasil não pertence a essa identidade social no recorte temporal que este artigo explora. Mas, uma vez que no presente momento a nação se considera latino-americana — na medida em que teve uma história de opressão e colonização por uma nação ibérica, bem como os latino-americanos do século XIX — sobrevém a necessidade de se estudar, refletir e debater

sobre as questões que envolvem nossas histórias, com o propósito de entendê-las com base em uma perspectiva própria.¹

AMÉRICA ESPANHOLA

Edmundo O’Gorman (1992) problematiza a questão do “descobrimento” da América, sobre a qual vários autores se debruçaram ao longo do tempo. Dom Fernando Colombo, filho do navegador, suposto descobridor da América — Cristóvão Colombo —, alegava que seu pai não só foi o primeiro a chegar ao posteriormente chamado “Novo Mundo”, como também defendeu que sempre havia sido esse o objetivo da sua empreitada, ao contrário do que afirmavam alguns, de que a descoberta havia sido feita por acidente. Ademais, noutra defesa de Colombo, Bartolomeu de Las Casas, em uma hipótese providencialista, afirmava que, por acaso ou não, o achado de Colombo havia sido o desígnio de Deus. Já Humboldt, alguns séculos mais tarde, trouxe uma asserção análoga à de Bartolomeu de Las Casas, substituindo o fundamento teológico pelo teleológico. Ou seja, Colombo não foi instrumento do divino e sim da História, que está sempre em progresso através dos avanços científicos e inexoravelmente atrelada ao desenvolvimento do espírito humano. Por fim, O’Gorman conclui que a ideia de descobrimento se deve à interpretação de seu tempo, pois a atribuição a algo está sempre vinculada à ideia de sentido da realidade vigente. Em outras palavras, o ser das coisas não está em si mesmo, mas no que lhe outorga. Dessa maneira, foi importante para os europeus dar um nome (e uma aceção) ao pedaço de terra que o navegador Cristóvão Colombo encontrou. Assim, o continente que conhecemos como América só passou a ser assim identificado a partir do momento em que lhe foi atribuída essa significação.

A inferência feita por O’Gorman sobre o “descobrimento” da América contribui no sentido de apontar para o fato de que a história deste território que hoje chamamos de América, desde 1492, é uma invenção europeia. O próprio nome América é uma referência a um dos navegadores que acompanhavam Colombo, Américo Vespúcio. Esta ideia europeia de considerar a História e visualizar o mundo unilateralmente com base na sua própria perspectiva é a mesma que permeia a discussão sobre a gênese de outro conceito — esse gestado no século XIX — América Latina, sobre o qual nos deteremos.

¹ Para uma consideração sobre a afirmativa de que o Brasil não integra a identidade latino-americana no século XIX, vide exemplarmente: Bethel (2009).

É sintomático que no debate² sobre quem criou o conceito “América Latina” pela primeira vez a hipótese mais aceita seja a do estadunidense John Leddy Phelan e não a do uruguaio Arturo Ardao. Phelan (1968) defende que o termo foi utilizado pela primeira vez pelo francês Michael Chevalier em 1861, em artigo na revista *Revue des Races*. A alcunha foi criada na tentativa de aproximação da França com as antigas colônias espanholas na América (através da identidade latina em comum), com intuito de legitimar a invasão ao México, no contexto da política expansionista da França. Já Ardao (1980) atesta que quem cunhou o conceito foi o colombiano Torres Caicedo, cinco anos antes, em 1856, no poema de sua autoria chamado “Las dos Américas”. A razão seria a de estimular a união das antigas colônias espanholas na América diante do expansionismo estadunidense. Afinal, de acordo com a investigação de Quijada (1998), a esta altura do século XIX, os Estados Unidos já haviam tomado metade do território do México e haviam interferido nas políticas da Guatemala, além do interesse explícito no istmo do Panamá.

Ademais, podemos ver o uso do conceito por outros intelectuais que defendiam a união latino-americana, como Francisco Bilbao (*apud* Bruit, 2000, p. 5), inclusive na mesma década em que a França invadia o México. É improvável, portanto, que esses intelectuais utilizassem um nome que fazia referência à invasão de outra potência europeia na América, neste momento em que se falava de soberania e integração.

O que se pode constatar, no entanto, é que, em qualquer das alternativas explicativas para a gênese do uso do conceito América Latina, se recorre a um passado europeu, mais precisamente romano, ao utilizar-se da palavra “Latina”. Voltando a 1492, a Espanha também havia reclamado esse passado para si, o que, segundo Gruzinski e Bernand (2001), validava o projeto globalizador dos hispânicos quando da invasão dos europeus a esta porção de terra hoje conhecida como continente americano. Ou seja, o passado latino seria a chave para uma universalidade que se dava através da dominação de outros povos para se construir um “Novo Mundo” com os valores católicos e civilizatórios dos europeus.

Assim, a descoberta marca o início da ocidentalização do mundo, ou seja, da difusão, até aos mais longínquos recantos do globo, de modos de vida e de pensamento surgidos na Europa ocidental (Gruzinski; Bernand, 2001, p. 16).

O resultado dessa ocidentalização na América, entretanto, foi, para os povos originários, o trabalho forçado no empreendimento colonial, além do genocídio de grande parte da população, através de guerras e de doenças trazidas da Europa — estimando-se em 70 milhões

² Para análise acerca desse debate, vide: Quijada (1998); Bruit (2000); Prado; Pellegrino (2022).

de mortos (Grondin; Viezzer, 2018). E, para os africanos trazidos forçadamente de seu continente: a escravização de cerca de 10 milhões de pessoas (Mariuzzo, 2011). Aqui importa aprofundar este conflito — e por essa razão nos voltarmos para a última década do século XV, pois é a partir dela que se desenvolve todo o cenário político-econômico-social da relação entre Europa e América Latina, no contexto da criação desta última. A partir da ocidentalização do que viria a ser América Latina é que a Europa ocidental se torna o centro do moderno sistema-mundo:

Enfim, o êxito da Europa Ocidental em transformar-se no centro do moderno sistema-mundo, segundo a apta formulação de Wallerstein, desenvolveu nos europeus um traço comum a todos os dominadores coloniais e imperiais da história, o etnocentrismo. Mas no caso europeu esse traço tinha um fundamento e uma justificação peculiar: a classificação racial da população do mundo depois da América (Quijano, 2005, p. 121).

Considerar o mundo por meio de uma visão unilateral, tendo como base a sua própria cultura, é uma característica comum a todos os Estados conquistadores da história, bem como enxergar o conquistado como inferior. O específico, neste caso, é a classificação racial dos conquistados dentro de um sistema globalizador (Todorov, 2019). Sendo assim, é interessante observar uma admiração pelos astecas nos escritos de Hernán Cortez — navegador europeu que primeiro teve contato com estes povos originários —, não obstante, sem deixar de considerá-los, contraditoriamente, como primitivos, questionando, inclusive, suas naturezas:

Não há nenhum príncipe conhecido no mundo que possua coisas de tal qualidade. [...] No mundo todo, não se poderia tecer vestimentas como essas. [...] Essa cidade era a coisa mais bela do mundo (Cortez *apud* Todorov, 2019, p. 72).

Não há dúvida que os indígenas devem obedecer às ordens reais de Vossa Majestade, qualquer que seja sua natureza (Cortez *apud* Todorov, 2019, p. 73).

Cristóvão Colombo, mais um navegador europeu, também faz alusão a outros conflitos de povos com os espanhóis, que se deram na Espanha neste mesmo ano, inclusive com interferência da conotação de superioridade fundamentada pela cristandade:

No corrente ano de 1492, depois que vossas altezas puseram fim na guerra contra os mouros. [...] Assim, após terem expulsado todos os judeus para fora de vossos remos e domínios. [...] Espero em Nosso Senhor que Vossas Altezas se decidirão a enviar rapidamente para unir à Igreja tão grandes povos e convertê-los, assim como Elas destruíram aqueles que não queriam confessar o Pai, o Filho e o Espírito Santo (Colombo *apud* Todorov, 2019, p. 30).

Afinal, podemos entender melhor como se desenvolve essa ocidentalização no conflito de povos da América espanhola com base nos argumentos de Quijano (2005). Segundo o sociólogo, a experiência ibérica com os muçulmanos e judeus influencia na criação de uma

cultura repressiva dentro do mundo europeu-cristão, em plena Inquisição, o que exaspera o debate teológico sobre a separação do corpo e da alma e suscita a conclusão de que:

Sem essa “objetivização” do “corpo” como “natureza”, de sua expulsão do âmbito do “espírito”, dificilmente teria sido possível tentar a teorização “científica” do problema da raça, como foi o caso do Conde de Gobineau (1853-1857) durante o século XIX. Dessa perspectiva eurocêntrica, certas raças são condenadas como “inferiores” por não serem sujeitos “racionais”. São objetos de estudo, corpo em consequência, mais próximos da natureza. Em certo sentido, isto os converte em domináveis. De acordo com o mito do estado de natureza e da cadeia do processo civilizatório que culmina na civilização europeia [...] (Quijano, 2005, p. 14).

Assim, portanto, a ideia europeia de classificação dos povos, que é concomitante ao processo de colonização da América, se inicia com uma justificação religiosa segundo a qual os indígenas eram mais próximos da natureza e do corpo, neste dualismo entre corpo e alma. Já os europeus, mais próximos da alma e da racionalidade, deveriam “salvar” as almas destes inocentes selvagens através da conquista e da conversão. Já no caso dos africanos escravizados, não haveria nem a alma para ser salva, era puro corpo. Isto culmina, no século XIX, na justificação “científica” de classificação racial, a qual defendia que a raça branca seria biologicamente superior às demais, por isso a menção a Arthur de Gobineau, que foi um filósofo europeu dos mais entusiastas do chamado racismo científico.

Dessa forma, conforme Quijano (2005), na América colonial, a singularidade de vários povos — suas histórias, memórias, linguagens, culturas, enfim, suas identidades — foram resumidas e classificadas dentro de um sistema racial. Por esse motivo, os astecas, maias, incas, aimarás, chimus, etc. são todos identificados como índios. Bem como os iorubás, zulus, congos, achantes, etc. se resumiriam a negros. Quijano destaca que, para o Oriente, havia uma terceira categoria. A este coube o status de “outro”. Não eram primitivos como os indígenas e negros, não obstante também eram considerados inferiores. Afinal, havia uma relação anterior, de troca cultural, de conhecimento e, principalmente, de comércio — inclusive com as riquezas extraídas da América. Além disso, os europeus reclamavam para si uma herança cultural do mundo greco-romano e mediterrâneo. Mas, enfim, essa ideia de considerar outros povos como inferiores baseada em um etnocentrismo se desenvolve durante a colonização da América com um fundamento religioso e cumpre com a instituição do conceito de raça, quando ganha um suposto fundamento “científico”.

Quijano (2005) cunha o importante conceito de “colonialidade do poder”, ao definir a questão da relação trabalho-salário dentro desse contexto de classificação racial. O caso é que a Europa Ocidental angaria — através da exploração das colônias — a progressiva monetarização do mercado mundial, e por meio dessa rede pôde controlar, de maneira global,

os recursos, o comércio, o capital, o trabalho. Enfim, já no século XIX essa região historicamente nova se consolida com uma nova identidade geocultural, baseada na raça — os brancos europeus. Alguns países (como o Reino Unido, França, Suíça) evidentemente se desenvolvem bastante, o que impulsiona um processo de urbanização, industrialização e de comércio interno e externo. Assim, enquanto nesse continente se discutia o livre mercado, a laicidade, os direitos individuais, a democracia e as ideias liberais eram aplicadas dentro de uma relação capital-salário, na América o que sucedeu para os indígenas foi, em um primeiro momento, a escravidão e, posteriormente, o trabalho servil não remunerado (que era diferente da servidão medieval europeia, pois neste caso não havia nenhum ente protetor e nem posse de terra), enquanto, para os negros, apenas a escravidão, configurando assim a classificação racial na lógica capitalista, ou “colonialidade do poder”:

Essa colonialidade do controle do trabalho determinou a distribuição geográfica de cada uma das formas integradas no capitalismo mundial. Em outras palavras, determinou a geografia social do capitalismo: o capital, na relação social de controle de trabalho assalariado, era o eixo em torno do qual se articulavam todas as formas de controle do trabalho, de seus recursos e de seus produtos (Quijano, 2005, p. 5).

Quijano aponta que na América nunca houve uma sequência histórica unilinear de uma formação do capitalismo. Escravidão, servidão e trabalho assalariado (este último, em geral para os brancos) coexistiram durante todo o período colonial e foram articulados em torno do capital e do mercado mundial. O continente americano serviu — principalmente através da força de trabalho escravizada e das mercadorias e matérias-primas extraídas — às necessidades do mercado europeu e foi através dele que o capitalismo se configurou como novo sistema mundial centralizado na Europa.

Inseridos nesse sistema e nessa produção de novas identidades em que o não europeu é inferior, os indígenas e negros tiveram suas culturas reprimidas, bem como “seus padrões de produção de sentidos, seu universo simbólico, seus padrões de expressão e de objetivação da subjetividade” (Quijano, 2005, p. 6). Por outro lado, foram obrigados a aprender a cultura dos dominadores — tida como referência no ideal de progresso — naquilo que fosse útil para a reprodução da dominação:

Em outras palavras, como parte do novo padrão de poder mundial, a Europa também concentrou sob sua hegemonia o controle de todas as formas de controle da subjetividade, da cultura, e em especial do conhecimento, da produção do conhecimento (Quijano, 2005, p. 6).

O antropólogo Sidney Mintz, no entanto, questiona essa forma de entender a cultura como estática. Essa, ao contrário, seria fluida e tomaria forma ao longo do tempo, variando de

acordo com as circunstâncias e com as próprias experiências. Assim, portanto, podemos entender que, de fato, alguns produtos culturais — como a língua e a religião — foram incorporados pelas sociedades das colônias espanholas americanas, mas a subjetividade, de maneira geral, toma sua própria forma distinta, “de acordo com as percepções que cada um tinha de suas próprias oportunidades” (Mintz, 2010, p. 232).

A América, enfim, altera não somente a história, mas a própria percepção da mudança histórica, de progresso e de futuro, não obstante uma nova percepção histórica “eurocentrada”, ou “ocidentalizada”. Assim sendo, é com esta sintetização que podemos entender melhor o contexto político-econômico-social da América Latina do século XIX, durante o debate sobre a gênese deste conceito. O eurocentrismo que se inicia no século XVI produz e reproduz a América por meio de um novo sistema de poder mundial e de controle do trabalho e capital; classificação racial e identidades geoculturais; e controle da subjetividade ou intersubjetividade, como referência de uma sociedade em progresso.

AMÉRICA INDEPENDENTE

Segundo as historiadoras Maria Ligia Prado e Gabriela Pellegrino (2022), a América espanhola do início do século XIX, era formada pelos Vice-Reinos da Nova Espanha, Nova Granada, Peru e do Rio Prata — que eram regiões administrativas da colônia; e as Capitânicas-Gerais da Guatemala, Cuba, Venezuela e Chile — que eram regiões subordinadas aos seus respectivos Vice-Reinos, ainda que, por serem locais estratégicos à coroa (seja por razões econômicas ou militares), tivessem uma certa independência política. Mas a estrutura social seguia a mesma regra de estratificação, guiada pelo eurocentrismo operante, em qualquer destas divisões políticas.

François-Xavier Guerra (1999) comenta que, de maneira geral, os altos cargos ligados à administração pública eram ocupados apenas pelos peninsulares, como eram chamados os espanhóis. Os crioulos, que eram os filhos de espanhóis nascidos na América, em geral eram os proprietários de terra, minas, escravizados etc., e junto com os peninsulares compunham as elites americanas. Havia também os mestiços, filhos de espanhol com indígenas ou escravizadas, que eram livres, mas que usualmente tinham pouco poder político e/ou econômico. Por fim, na escala social racista, estavam os indígenas que eram livres, mas que tinham que pagar a *mita* — regime trabalhista obrigatório que durava alguns meses de trabalho intenso e que, sob condições insalubres, levava muitos à morte (como, por exemplo, nas minas

de Potosí). E na base da sociedade hierarquizada americana, os negros, aos quais cabia apenas a escravidão, ou o comércio informal, para os que conquistassem a liberdade.

Esse mosaico de grupos poderia ser ainda mais complexo, seja “de caráter territorial (reinos, províncias, cidades, freguesias), ou pessoal (ordens, todo tipo de corporação), ou informal (laços de parentesco, de clientela ou de interesses)” (Guerra, 1999, p. 9). Além do que, para cada região, havia em seu interior complexidades próprias de suas dinâmicas sociais e econômicas. Conforme Prado e Pellegrino (2022), os Vice-Reinos da Nova Espanha e do Peru eram os mais antigos, do século XVI, e foram estabelecidos nas antigas capitais dos impérios estabelecidos pelos povos originários, astecas e incas, respectivamente. Em algumas cidades existiam instituições jurídicas de proteção aos indígenas, que garantiam uma certa integração com os povos originários. Mas isso não seguiu como regra, como na Capitania-Geral da Guatemala, que tinha o povo maia com uma condição mais marginal e hostil à ordem colonial, bem como os mapuches na Capitania-Geral do Chile. Já no Vice-Reino de Nova Granada, criado no século XVIII, havia muita exploração indígena (através da mita) e negra, tanto para as minas quanto para as plantações de cacau, inclusive da Capitania-Geral da Venezuela. Na Capitania-Geral de Cuba, do mesmo modo, houve uma exploração massiva de mão de obra escravizada para o plantio de cana de açúcar. Também no século XVIII, foi criado o Vice-Reino do Rio da Prata, para onde passou a escoar o ouro das minas de Potosí, a fim de ser embarcado nessa região, o que acabou por desenvolver bastante o comércio, atraindo já no século XIX uma forte imigração branca europeia.

No interior dessas regiões administrativas estavam as cidades onde se concentravam as elites e onde eram reproduzidos os modelos de cidades espanholas, bem como seus ideais. Com instituições baseadas no direito castelhano, organização do poder político e eclesiástico, e urbanização, com praças, igrejas e as universidades que traziam as ideias que se propagavam na Europa. É também onde se expressam as identidades culturais, os costumes religiosos e profanos, onde, enfim, era comungada uma memória partilhada enraizada nos valores espanhóis que asseguraram durante séculos a unidade colonial na América: a fidelidade ao rei e o providencialismo religioso. Nas cidades é que as identidades culturais americanas foram sendo elaboradas pelas elites que buscavam alguma coesão social.

François-Xavier Guerra (1999) se utiliza do conceito de Benedict Anderson (2008) para dizer que havia “comunidades imaginadas”, no sentido de que existiam grupos que partilhavam de um conjunto de representações coletivas que se expressavam nas cidades. Mas, para reunir um imaginário comum entre povos tão diversos, inclusive entre conquistados e conquistadores,

cada região seguiu à sua própria maneira. A Nova Espanha torna herói os evangelizadores que vieram trazer a salvação para os astecas, e tem como elemento unificador de toda a sociedade o culto à virgem de Guadalupe. Já no Peru há uma ideia de continuidade do “império” inca. O Chile, isolado pelas suas características geográficas, adquire uma identidade própria, por meio da qual exaltava-se ao mesmo tempo os conquistadores e a bravura dos mapuches. No entanto, a identidade política da América Espanhola do início do século XIX não era reconhecida. E este — o reconhecimento político — é também critério para uma “comunidade imaginada”, segundo Anderson (2008).

O caso é que o “eurocentrismo” refletido no ideal ibérico permeava os mais diversos aspectos da vida social. Seja no sentido religioso, através do catolicismo; no cultural, pelas festas do calendário espanhol; pela língua espanhola adotada; e, principalmente, pelo político, manifestado na fidelidade à monarquia. Assim, as elites americanas, compostas em sua maioria pelos crioulos, se consideravam tão espanholas quanto os peninsulares, e tinham na Espanha a memória de seu lugar de origem e o rei — fundamentado pelo catolicismo — como elemento unificador, em uma lógica de vassalagem.

[...] as relações entre o rei e seus Estados, e entre o monarca e seus “vassalos” eram pensadas sob o modelo “pactista”, ou seja, como uma relação bilateral feita de direitos e de deveres recíprocos, o que trazia a ideia de uma soberania compartilhada e a limitação do poder monárquico pelos direitos dos reinos e pelos privilégios dos indivíduos e dos corpos (Guerra, 1999, p. 13-14).

Segundo Guerra (1999), no entanto, desde o século XVIII, através das reformas borbônicas, diversas alterações de cunho econômico foram realizadas e deixaram exposto o status de colônia da América espanhola e, portanto, a sua falta de reconhecimento político. Foi posto em prática um modelo mais eficaz de taxação e arrecadação de impostos; monopólios foram quebrados, tanto na abertura de novos portos quanto na criação de novas associações de comércio; e foram criados mais obstáculos para os crioulos ocuparem os altos postos das carreiras administrativas e eclesiásticas. Ao mesmo tempo, os cabildos — instituição local de administração colonial — perderam mais poder, bem como a antiga reivindicação americana de ter permissão para fazer comércio com os demais Estados do mundo não foi atendida.

Algumas reformas também foram aplicadas no continente europeu e visavam à modernização do Estado espanhol sob influência das ideias liberais, de livre mercado e direitos individuais, inspiradas principalmente na França. Esse liberalismo, entretanto, esbarrava na estrutura estatal conservadora e centralizadora da monarquia espanhola, que diminuiu a autonomia das cidades e se colocou no mercado burguês europeu como exportadora de recursos

da América, diferentemente de alguns Estados da Europa ocidental, onde houve uma industrialização vigorosa, como na Inglaterra. O resultado foi uma Espanha empobrecida, que servia apenas como “correia de transmissão dos recursos da América aos centros emergentes do capital financeiro mercantil” (Quijano, 2005, p. 16). As reformas borbônicas trouxeram, pois, uma insatisfação generalizada, principalmente entre a elites americanas, mas ainda não o bastante para se falar em independência. As ideias liberais continuam por se desenvolver, ao longo do século XVIII e XIX, atreladas ao desenvolvimento econômico da nação. Para Hobsbawm (2023), este recorte temporal representa o “princípio de nacionalidade”.

A causa da nação estava no fato de esta representar um estágio no desenvolvimento histórico da sociedade humana; e a questão de um estabelecimento de um Estado-nação específico dependia de este mostrar-se adequado ao progresso ou à evolução histórica avançada (Hobsbawm, 2023, p. 57).

Os pensadores europeus desse recorte temporal estabeleciam, assim, o conceito de Estado-nação com base no pensamento liberal, em três critérios: associação histórica com algum Estado existente do passado; uma elite cultural longamente estabelecida com vernáculo administrativo-literário escrito e a capacidade da conquista (Hobsbawm, 2023). Nessa lógica, o branco-europeu, portanto, era considerado como ápice da raça humana e o Estado-nação como ápice das sociedades organizadas. Sendo que, dentro desse nexos ideológico de raça e de progresso, havia também o antagonismo, no interior do conceito de raça branca, entre os latinos e os anglo-saxões, conforme Quijada:

Para os europeus do sul, a suposta existência de uma ‘luta de raças’ na qual as nações latinas estavam sendo avançadas por suas concorrentes associava-se em primeiro lugar aos avanços técnicos, econômicos e sobretudo geopolíticos da Grã Bretanha [...] (Quijada, 1998, p. 10, tradução própria).³

Guerra afirma então que a elites americanas, dessa forma, se imaginavam (ainda na ideia de “comunidades imaginadas”) parte da nação espanhola. Designavam, inclusive, o México, Peru, Guatemala, Quito e Chile como “reinos”, palavra comum ao vocabulário espanhol, uma vez que sua monarquia era constituída por uma agregação de reinos. Seria a América espanhola, assim, uma extensão da Europa, com suas próprias elites, com a língua e o direito espanhol — baseando-se no fundamento da evolução humana, proposto por Hobsbawm (2023), segundo o qual era proveitoso para as “nações inferiores” se fundirem com as “nações superiores”. O que podemos reconhecer, no entanto, é que as reformas borbônicas priorizaram a Espanha em

³ No original: Para los europeos del sur, la supuesta existencia de una “lucha de razas” en la que las naciones latinas estaban siendo adelantadas por sus competidoras se asociaba en primer lugar a los avances técnicos, económicos y sobre todo geopolíticos de Gran Bretaña [...] (Quijada, 1998, p. 10).

detrimento da América colonial, para se fortalecer diante da Inglaterra, no contexto em que Quijada (1998) chama de “luta de raças”. Ou seja, mais do que brancos, os latinos em oposição aos anglo-saxões.

Apesar disso, segundo Guerra (1999), ainda restava a lógica monárquica de que eram todos súditos perante o rei. Nesse sentido, os crioulos entendiam que o rei era a cabeça e a América ibérica tão corpo quanto a Europa. Em 1808, no entanto, o exército de Napoleão Bonaparte depois de ter aprisionado o rei espanhol, Fernando VII, invade a península Ibérica e institui seu irmão, José Bonaparte, como novo rei. A abdicação não foi aceita nem pelos peninsulares nem pelos americanos, mas a monarquia espanhola, agora acéfala, obriga os cidadãos a debaterem as pautas liberais visando a necessidade de uma nova constituição à monarquia. “O desaparecimento do rei traz a necessidade de construir ou reconstruir uma representação política da nação” (Guerra, 1999, p. 17).

Ainda em 1808 é formada a Junta central, que declara guerra à França, mas que convoca apenas as juntas que formavam os antigos reinos espanhóis. É lá que se debate a formação de uma nova constituição inspirada na constituição francesa e nos princípios liberais de um Estado-nação, mas que mantivesse Fernando VII como soberano — não mais pela legitimidade divina, e sim pela histórica. Na América, por outro lado, qualquer tentativa de formação de junta foi duramente reprimida. No ano seguinte, em 1809, de fato houve a convocação dos principais cabildos americanos para eleger representantes à Junta central. Mas, a despeito deste marco representativo, a proporção dos europeus convocados era muito maior, além do que, em um documento solene, se usava a palavra “colônia” para designar a América ibérica. Apesar da retórica dos peninsulares, de igualdade política na construção de uma nova nação espanhola, é possível constatar a insatisfação americana no deputado Camilo Torres, representante do cabildo de Santa Fé, em discurso na Junta central:

Nós somos os descendentes daqueles que derramaram seu sangue para adquirir novos domínios à Coroa da Espanha [...]. É por isso que nós somos tão espanhóis quanto os descendentes do rei Pelágio e merecemos as mesmas distinções, privilégios e prerrogativas que o resto da nação (Guerra, 1999, p. 19).

Dessa forma, a elites americanas exigiam a igualdade dos crioulos perante os peninsulares e, constitucionalmente, a igualdade da América perante a Espanha. Em 1810, a Junta central foi derrubada pela ofensiva francesa e formou-se então o Conselho de Regência em Cádiz, mas novamente os deputados americanos são convocados em número muito menor em relação aos espanhóis. Depois disso, a maioria das principais cidades americanas cria suas próprias juntas, que assumem as soberanias de maneira temporária, conservando os direitos de

Fernando VII, à espera de uma constituição que incluía a América espanhola com direitos políticos. As juntas não são diretamente responsáveis pelas ideias de independência, mas certamente contribuíram bastante para a ruptura.

Para Quijada (1998), o processo da independência passa pela ideia de “pátria”, em que esta, “como representação da vontade libertadora”, cria a necessidade — através dos ideais liberais — do estabelecimento de novas leis, de uma economia unificada e de uma educação comum, segundo os princípios de civilidade. Esse desejo de pátria faz irromper o debate de ruptura, primeiro com a monarquia e posteriormente com a própria Espanha. Prado e Pellegrino esclarecem que, progressivamente, entre os debates dos mais liberais e os mais conservadores, as juntas americanas se radicalizaram, chegando à luta armada, que separa a América espanhola entre os rebeldes e os que ainda defendiam a coroa (Fernando VII regressa ao trono em 1814) — estes últimos apoiados pela Igreja Católica.

Exércitos insurgentes se formaram e, em destaque, dois grandes generais (brancos e parte das elites crioulas) se tornaram símbolos da independência: o venezuelano Simón Bolívar e o argentino José de San Martín. Mas as forças eram compostas também por indígenas e negros escravizados (aos quais era prometida a alforria), além de mestiços. Enfim, após vencer os exércitos enviados pela Espanha e as resistências internas, dos reinos se formaram novos territórios — que seriam desenhados aos moldes do Estado-nação, em acordo com os ideais liberais. No entanto, esse processo se passa de diferentes maneiras em cada território, inclusive com diversas guerras civis.

A construção de novos Estados exigia “montar uma estrutura administrativa, delimitar fronteiras, organizar instituições para garantir a ordem e o controle sociais e, além de tudo isso, encontrar formas de reanimar as combalidas economias” (Prado; Pellegrino, 2022, p. 43).

François-Xavier Guerra (1999) afirma que “a origem da nação na América espanhola não é cultural, mas essencialmente política”. Assim, o desafio seria “destruir a sociedade de corpos para obter indivíduos e transformar os vassallos em cidadãos; e o cultural, fazer com que todos partilhem uma memória e um imaginário comuns, mesmo míticos” (Guerra, 1999, p. 26). Ou seja, o paradigma social imposto pelos europeus, no qual as identidades foram resumidas e estratificadas pelas raças, conforme Quijano (2005), podemos equivaler aqui ao que Guerra chama de “sociedade de corpos”, em que os indivíduos não possuem identidades próprias.

Nesse sentido, na construção dos Estados-nação americanos independentes da Espanha não houve um movimento de nacionalismo prévio, nem uma identidade singular que integrasse territórios tão grandes. Era preciso então produzir identidades culturais. Para os recém-

formados Estados do México (1821), do Peru (1821) e Chile (1826), onde, como visto, já havia uma relativa identidade, a passagem do “reino” para “nação” seguiu de maneira mais natural do que para o restante dos novos Estados. Mas, de maneira geral, na necessidade de se produzir símbolos que trouxessem uma ideia de continuidade no tempo, houve uma retórica repleta de contradições, pois, nessa eleição de próceres da nação, junto com os valores espanhóis, também o indígena e o mestiço seriam exaltados — sendo o primeiro pelos valores primordiais e o segundo como nova raça, que conteria as qualidades conjuntas de todas as outras raças. É o que Quijada (2003) chama de “continuidade na ruptura”, quando se exclui fatos do passado de acordo com a necessidade momentânea. Mas, segundo Quijano (2005), a escravidão dos africanos prevaleceu ainda por cerca de três décadas, assim como o olhar para os indígenas como se estes fossem primitivos, inclusive com o contínuo genocídio para que a conquista de suas terras seguisse, nos casos da Argentina e do Chile.

Apesar dos diferentes debates e conflitos de poder, em cada tentativa de construção de Estado-nação na América independente, do século XIX, as elites brancas prevalecem, mantendo, na prática, a mesma lógica colonial. As pautas liberais foram mais ou menos aceitas, a depender de até onde estas esbarravam nos interesses econômicos e sociais já estabelecidos (no caso do México, por exemplo, houve uma forte resistência em relação à laicidade e à restrição dos privilégios da Igreja). As economias seguiram na mesma lógica colonial e, com uma industrialização tímida, cada país se voltou, de fato, para um determinado produto primário de exportação que atendesse aos anseios do mercado capitalista europeu, com suas próprias oligarquias sobre sociedades estratificadas e economicamente dependentes.

“Em clima tropical, produziu-se café, cana de açúcar e frutas (como bananas). Em clima temperado, cereais como o trigo e o milho. A tradicional criação de gado e de ovelhas teve um notável crescimento” (Prado; Pellegrino, 2022, p. 80). Assim também, conforme Xavier (1999), a questão liberal da formação do indivíduo como cidadão e participação popular esbarrava na vontade das elites brancas. Isso se deve, principalmente, à falta de instituições representativas na América colonial que criassem uma cultura de participação. Sendo assim, a formação de um espaço comum de igualdade era contrária aos interesses dos novos governos e se considerava que as massas não estavam preparadas para a participação popular. Para tanto, sustentavam, deveria primeiro haver um programa de educação que antecedesse o direito de cidadania.

Em Prado e Pellegrino (2022) podemos observar que os intelectuais que debatiam os rumos das novas nações eram, em sua maioria, parte das elites e que estavam, portanto, defendendo suas hegemonias. É o caso do mexicano José María Luis Mora, crioulo de família

abastada, que afirmava que os males da república são causados pela: “perigosa e funesta palavra igualdade”. O próprio Bolívar, filho da elite do cacau da Venezuela, enquanto pregava a unificação da América independente da Espanha, afirmava também que a forma democrática era ineficaz para os nascentes Estados. O texto do ex-presidente argentino, Domingo Faustino Sarmiento, *Facundo ou civilização e barbárie*, publicado em 1845, teve grande impacto nas elites crioulas, e basicamente dividia a sociedade entre os bárbaros (negros, indígenas e pobres) e os civilizados (brancos), que defendiam a cultura europeia.

Por isso tudo, a “colonialidade de poder” estabelecida sobre a ideia de raça, deve ser admitida como um fator básico na questão nacional e do Estado-nação. O problema é, contudo, que na América Latina a perspectiva eurocêntrica foi adotada pelos grupos dominantes como própria e levou-os a impor o modelo europeu de formação do Estado-nação para estruturas de poder organizadas em torno de relações coloniais (Quijano, 2005, p. 21).

Enfim, a “colonialidade de poder” permanece como regra nos antigos reinos da América espanhola, seguindo a coerência eurocentrista (Quijano, 2005). O modelo liberal é praticado apenas pelos brancos e nos locais em que estes são maioria — como nos estados da região Sul, em que houve uma massiva imigração europeia —, e neles há uma organização econômica baseada em trabalhadores assalariados, permitindo, inclusive, o desenvolvimento e o surgimento de uma classe média nessas sociedades, ainda que a concentração de terras em poder dos oligarcas tornasse inviáveis as relações político-democráticas. Já para os demais estados — em que havia maioria mestiça, indígena e negra —, as independências foram vantajosas para as elites crioulas e não houve nenhuma abertura democrática, uma vez que agora estariam livres de qualquer restrição da coroa espanhola no controle político. Assim, foram impostos novos tributos aos indígenas, bem como a conservação da escravidão para os negros.

AMÉRICA LATINA

Agora podemos adentrar na questão do debate da gênese do conceito “América Latina”, tendo em vista que quem o adota é justamente essa elite crioula que, agora, nos pós-independência, controla os poderes estatais. A admissão do conceito por estes é uma “importação” da “racialização das categorias” à qual se refere Quijada (1998), ou seja, o antagonismo que existia entre os latinos e anglo-saxões da Europa — estes últimos na figura da Inglaterra. Aqui, no entanto, a expressão é utilizada em oposição ao expansionismo dos Estados Unidos. Podemos observar no próprio poema de Torres Caicedo, no qual a ideia é usada pela

primeira vez: “A raça da América Latina à frente tem a raça saxônica”⁴ (Quijada, 1998, p. 13, tradução própria).

O processo de formação do Estado-nação das treze colônias americanas da Inglaterra foi diferente do das antigas colônias ibéricas. Quijano (2005) explica que, nos Estados Unidos, a maioria da população era branca. Assim sendo, as representações de poder eram genuinamente expressivas da população em geral. As relações coloniais eram praticadas com os negros, que também haviam sido trazidos forçadamente da África para servirem como mão de obra escravizada. Mas, diferente das colônias espanholas, na relação com os indígenas não havia uma tentativa de incorporá-los à sociedade. Em realidade, mesmo após a independência em 1776, houve extermínio de grande parte da população indígena e assalto de suas terras. Mas, diferente da Argentina e do Chile (que também tiveram políticas de supressão aos povos originários), essa terra era abundante (principalmente depois da incorporação do antigo estado mexicano do Texas), e pôde ser distribuída tanto para os latifundiários como para os pequenos e médios proprietários. “Isso fundou para os brancos uma participação notavelmente democrática no controle da geração e da gestão da autoridade pública” (Quijano, 2005, p. 17).

Assim, esse país pôde se integrar ao sistema capitalista como sócio da burguesia europeia, inclusive a partir dos trabalhadores assalariados assentados sobre a formação das indústrias. A “colonialidade de poder” se manifestava, dessa forma, apenas para os negros e para os indígenas que não tinham “controle dos recursos de produção, nem das instituições e mecanismos da autoridade pública” (Quijano, 2005, p. 17). No entanto, pelo fato dessa população ser minoria, os Estados Unidos acabam por se tornar um modelo de Estado-nação de representação democrática e de desenvolvimento e se julgam, portanto, no contexto da “luta de raças”, como ápice civilizatório, tal como exposto na doutrina do Destino Manifesto, segundo a qual eles eram o povo escolhido pela providência divina para ocupar os territórios e levar aos povos a “civilização”, conforme definiu Quijada (1998)

É contra essa doutrina que a adoção do termo “América Latina” se configura como conceito. Como integração dos novos Estados americanos, antigas colônias espanholas, que durante o processo de constituição de suas nações tiveram à frente o expansionismo estadunidense (e inspirados na “racialização das categorias”), se identificam como “latino-americanos”, em contraposição à ameaça anglo-saxã que vinha do Norte. Segundo Santos (2015), a expressão, finalmente, ganha ainda mais força já no final do século XIX — quando

⁴ No original: La raza de la América latina al frente tiene la sajona raza (Quijada, 1998, p. 13).

os Estados Unidos intervêm na independência de Cuba — e nela se concentra o desejo de alguns intelectuais de uma unidade territorial.

Os recém-formados Estados, antigas colônias espanholas na América, enfim, precisaram se aliar defronte ao manifestado suposto destino que os Estados Unidos reclamavam para si. E em meio aos debates dos intelectuais, em que se discutia até mesmo integração política, há também a discussão sobre qual nome representaria essa identidade política. Quijada (1998) traz a questão do porquê de o conceito América Latina ter tido mais prevalência do que outros sugeridos à época e reconhece a hipótese da “universalidade” e integração racial que o nome “latino” era capaz de projetar. A historiadora afirma também, em oposição à tese de Phelan (1968), que a adoção da expressão foi feita a partir das reivindicações latino-americanas.

De fato, o eurocentrismo formado na América ainda permeia os debates científicos, dentro do que Quijada (1998) chama de “verdade científica”, como resultado de uma “construção social da verdade”. E, nesse sentido, a tese do europeu Phelan (1968) se adequou melhor à História eurocentrada, de maneira que prioriza a elaboração francesa e coloca a América Latina em uma posição passiva e receptora. Decerto podemos reconhecer que a tese de Ardao (1980), além de ter mais sentido, coloca a América Latina como ativa no processo de formação da própria identidade. Mas, quando se observa o processo histórico, fica evidenciado que as “reivindicações latino-americanas”, às quais Quijada (2005) se refere, eram reclamadas pelos grupos dominantes que, no processo de formação dos Estados aos moldes liberais, se projetam no mercado capitalista conservando o paradigma colonial eurocentrado.

Como visto, a lógica racial prevalece nos surgentes Estados independentes e, portanto, não se pode falar em integração em torno da ideia de “América Latina”, quando coexistia a ideia de superioridade racial em uma sociedade miscigenada. Da mesma maneira, não há integração sem abertura democrática, como sucedeu neste liberalismo latino-americano, no contexto da criação deste conceito, conforme Quijano (2005). O que podemos constatar, de maneira geral, é que a identidade buscada e idealizada pelas elites latino-americanas do século XIX sempre foi branca. Não obstante, houve pensadores que pretenderam incluir o todo da população nesta identidade nascente, como José Martí, que, segundo Bruit (2000), era opositor das ideias de Sarmiento .

Hector Bruit (2000), inclusive, contesta o uso do conceito “América Latina” como hegemônico entre os intelectuais do século XIX, exemplificando o fato de que ele não aparece nas obras de José Victorino Lastarria, Juan Bautista Alberdi, Manuel Bilbao, Esteban Echeverria, Juan Montalvo etc. Nesse sentido, a obra de José Enrique Rodó (1998) nos serve

para refletir bem sobre esse ponto de que, independentemente do nome, o sentimento de unidade latino-americana entre as elites dominantes não incluía os indígenas, negros e mestiços. Rodó (1998) escreve o célebre texto *Ariel*, cujo protagonista homônimo representa a América Latina, em oposição a Caliban, que representa os Estados Unidos. Segundo a ideia do livro, Ariel está ligado ao espírito e representa as artes e a filosofia. Já Caliban está relacionado à matéria e ao dinheiro. Abreviando, a América Latina precisaria buscar no seu passado hispânico as tradições culturais herdadas da Grécia, às quais Ariel representava. Rodó (1998) vai além, compreendendo que o termo que mais se adequaria ao conceito de unidade da raça americana das antigas colônias espanholas era o “iberoamericano”, fazendo menção, desta forma, aos antigos colonizadores europeus, em uma mentalidade manifestadamente eurocêntrica e, portanto, excludente.

Não precisamos, os sul-americanos, quando se trata de abonar esta unidade de raça, falar de uma América Latina; não necessitamos chamar-nos latino-americanos para nos levantarmos a um nome geral que nos compreenda a todos, porque podemos chamar a nós mesmos algo que signifique uma unidade muito mais íntima e concreta: podemos nos chamar “iberoamericanos”, netos da heroica e civilizadora raça que só politicamente se fragmentou em duas nações europeias [...] (Bruit, 2000, p. 6, tradução própria).⁵

Conforme Quijada (1998), Miguel Rojas Mix, historiador chileno, que também investigou a respeito da gênese do conceito “América Latina”, apresentou em artigo que na década de 1850 diversos intelectuais da antiga América hispânica utilizavam o conceito, como Francisco Muñoz del Monte, Santiago Arcos, Francisco Bilbao, além de Torres Caicedo. Estes mesmos intelectuais discutiam o expansionismo estadunidense e a integração dos novos Estados, antigas colônias espanholas na América. A integração desses territórios era pregada desde a primeira década do século XIX, até mesmo por aquele que mais tarde viria a ser conhecido como “O libertador da América”, Simón Bolívar, que era crioulo de família rica.

Sendo assim, o conceito foi de fato uma criação dos próprios pensadores latino-americanos, mas, quando o processo histórico é analisado, fica latente que independentemente do nome escolhido para representá-lo, o ideal foi feito pela elite dominante — os crioulos, que, na construção dos novos territórios independentes aos moldes de Estado-nação,

⁵ No original: No necesitamos los suramericanos, cuando se trata de abonar esta unidad de raza, hablar de una América Latina; no necesitamos llamarnos latino-americanos para levantarnos a un nombre general que nos compreenda a todos, porque podemos llamarnos algo que signifique una unidad mucho más íntima y concreta: podemos llamarnos “iberoamericanos”, nietos de la heroica y civilizadora raza que sólo politicamente se ha fragmentado en dos naciones europeas [...] (Bruit, 2000, p. 6).

contraditoriamente buscavam construir novas identidades segundo a lógica europeia de que esses territórios eram colônias e seus habitantes inferiores pelas suas raças.

CONCLUSÃO

Em suma, o que se observa neste estudo, feito com base em uma revisão bibliográfica, é que a questão racial instituída e desenvolvida através da colonização da América permeia todo o processo de formação da identidade das nações latino-americanas, no contexto de suas constituições. A Europa ocidental se firma como centro do capitalismo tendo como mecanismo a exploração de pessoas não brancas no continente americano. E faz isso fundamentada pela ciência e pela religião, assentada em uma ideia de progresso segundo a qual as nações europeias ricas e desenvolvidas seriam um reflexo da superioridade da raça branca, e, como tais, poderiam submeter todas as outras nações, mesmo que anulando suas identidades.

Esse paradigma é preservado ainda quando da independência das antigas colônias espanholas, que, apesar de uma retórica de inclusão das identidades nascentes, na construção de Estados-nação que seguiam o modelo liberal vigente na Europa e nos Estados Unidos, não democratizam o processo político. Mais: mantêm e aumentam as políticas de exclusão dos indígenas, negros e mestiços. Assim, as elites brancas conservam, na prática, a dependência e a submissão econômica à Europa, mantendo o não branco fora do sistema de trabalho assalariado, que se assenta na estratificação social — baseada em raças — do antigo sistema colonial.

Como exposto, os Estados Unidos, ao contrário, se colocam como “sócios” da Europa ocidental na ordem capitalista e integram sua população de maioria branca ao sistema assalariado. No mesmo contexto racial e de progresso que supõe os brancos como superiores, esse país se posiciona como a nação líder americana, e é em oposição às suas políticas expansionistas que os Estados independentes da Espanha na América, no processo de formação de suas identidades, se assumem como latino-americanos.

Assim, apesar do entendimento deste artigo de que a criação do conceito América Latina foi de fato feita pelos latino-americanos, e nesse sentido concorda com a historiadora Monica Quijada, é questionável compreendê-lo como aglutinador e como representação dos diferentes grupos sociais e étnicos em geral, uma vez que não é o que se observa no processo de sua formulação. Sendo assim, em específico, a criação foi feita exclusivamente pelas elites intelectuais, que eram brancas, e que se espelhavam na Europa. No geral, portanto, a identidade que se procurava forjar, inclusive independente do termo, era branca-europeia.

REFERÊNCIAS

- ANDERSON, Benedict. **Comunidades imaginadas: reflexões sobre a origem e a difusão do nacionalismo**. Tradução: Denise Bottman. 1ª edição. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.
- ARDAO, Arturo. **Génesis de la idea y el nombre de América Latina**. 1ª edição. Ciudad de México: Universidad Nacional Autónoma de México, Centro de Investigaciones sobre América Latina y el Caribe, 2019.
- BETHELL, Leslie. “O Brasil e a ideia de ‘América Latina’ em perspectiva histórica”. In: **Revista Estudos Históricos**. Rio de Janeiro: Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil da Fundação Getúlio Vargas, vol. 22, n. 44, 2009, p. 289-321. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/eh/a/wDjSryQpkTFYcKBMHqwfNKD/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 19 fev. 2024. Doi: <https://doi.org/10.1590/S0103-21862009000200001>
- BRUIT, Héctor. **A invenção da América Latina**. Belo Horizonte: Anais eletrônicos do V encontro da ANPHLAC, 2000.
- GRODIN, Marcelo; VIEZZER, Moema. **O maior genocídio da história da humanidade: mais de 70 milhões de vítimas entre os povos originários da Américas. Uma história de sobrevivência e resistência**. 1ª edição. São Paulo: GFM gráfica e editora, 2018.
- GRUZINSKI, Serge; BERNAND, Carmen. **História do novo mundo: da descoberta à conquista, uma experiência europeia, 1492-1550**. Tradução: Cristina Muracheo. 2ª edição. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2001.
- GUERRA, François-Xavier. A nação na América espanhola. **Revista Maracanan**. Tradução: Marco Morel. Rio de Janeiro: Editora da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, vol. 1, n. 1, 1999, p. 9-30. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/maracanan/article/view/13242>. Acesso em: 19 fev. 2024.
- HOBBSAWM, Eric. **Nações e nacionalismo desde 1780: programa, mito e realidade**. Tradução: Maria Célia e Anna Maria Quirino. 12ª edição. Rio de Janeiro: Editora Paz & Terra, 2023.
- MARIUZZO, Patrícia. “Atlas do comércio transatlântico de escravos”. **Ciência e Cultura**. São Paulo: Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, vol. 63, n. 1, 2011, p. 59-61. Disponível em: http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0009-67252011000100021. Acesso em: 21 jan. 2024. Doi: <http://dx.doi.org/10.21800/S0009-67252011000100021>

MINTZ, Sidney. “Cultura: uma visão antropológica”. **Revista Tempo**. Niterói: Departamento de História da Universidade Federal Fluminense, vol. 14, n. 28, 2010, p. 223-237. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/tem/a/JwQBsJNPtSGCvBHQc8wQXC/?lang=pt#>. Acesso em: 19 fev. 2024. Doi: <https://doi.org/10.1590/S1413-77042010000100010>

O’GORMAN, Edmundo. **A invenção da América: reflexão a respeito da estrutura histórica do novo mundo e do sentido de seu devir**. Tradução: Ana Maria Martinez Corrêa e Manoel Lelo Bellotto. 1ª edição. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1992.

PRADO, Maria Ligia; PELLEGRINO, Gabriela. **História da América Latina**. 1ª edição. São Paulo: Contexto, 2022.

PHELAN, John Leddy. “Pan-latinisms, French intervention in Mexico (1861-1867) and the genesis of the idea of Latin America”. In: ORTEGA Y MEDINA, Juan Antonio. **Conciencia y autenticidad históricas: Escritos en homenaje a Edmundo O’Gorman**. Ciudad de México: Universidad Nacional Autónoma de México - Instituto de Investigaciones Históricas, 2018, p. 279-298. Disponível em: https://historicas.unam.mx/publicaciones/publicadigital/libros/114/conciencia_autenticidad.html. Acesso em: 19 fev. 2024.

QUIJADA, Monica. “Sobre el origen y difusión del nombre ‘América Latina’ (o una variación heterodoxa en torno al tema de la construcción social de la verdad)”. **Revista de Indias**. Madrid: Consejo Superior de Investigaciones Científicas – Centro de Ciencias Humanas y Sociales, vol. 58, n. 214, 1998. p. 595-616. Disponível em: <https://revistadeindias.revistas.csic.es/index.php/revistadeindias/article/view/749>. Acesso em: 19 fev. 2024. Doi: <https://doi.org/10.3989/revindias.1998.i214.749>

QUIJADA, Monica. “¿Qué nación?: dinámicas y dicotomías de la nación en el imaginário hispano-americano”. In: DUSEK, Antonio; GUERRA, François-Xavier. **Inventando la nación iberoamérica siglo XIX**. Ciudad de México: Fondo de cultura económica, 2003. p. 287-315. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/libro?codigo=272823>. Acesso em: 19 fev. 2024.

QUIJANO, Anibal. “Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina”. In: LANDER, Edgardo (org). **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais, perspectivas latino-americanas**. Buenos Aires: Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales, 2005, p. 117-142. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/2591382/mod_resource/content/1/colonialidade_do_saber_eurocentrismo_ciencias_sociais.pdf. Acesso em: 19 fev. 2024,

RODÓ, José Henrique. **Ariel**. México: Porrúa, 1998.

SANTOS, Fabio Luis. Gênese e atualidade da noção de América Latina: uma reflexão sobre o sentido histórico da integração continental. **Faces da História**. São Paulo: Programa de Pós-Graduação em História UNESP, vol. 2, n. 1, 2015, p. 6-16. Disponível em: <https://seer.assis.unesp.br/index.php/facesdahistoria/article/view/189>. Acesso em: 19 fev. 2024.

TODOROV, Tzvetan. **A conquista da América: a questão do outro**. Tradução: Beatriz Perrone. 5ª edição. São Paulo: Martins Fontes, 2019.

ANEXOS

REVISTA EPÍGRAFE

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

1

Neste documento estão indicados os critérios utilizados pela Revista Epígrafe para a seleção e publicação de textos, bem como para o aceite de autores. Este periódico aceita artigos livres, resenhas, traduções, ensaios e transcrições de documentos inéditos, publicados exclusivamente por alunos de graduação e atinentes à área da História. Quaisquer dúvidas podem ser esclarecidas no endereço virtual da Revista ou pelo e-mail revistaepigrafe@usp.br. A submissão deverá ser feita pelo sistema OJS (<http://www.revistas.usp.br/epigrafe/about/submissions>).

A Epígrafe somente aceitará os trabalhos que seguirem rigorosa e estritamente as exigências e normas descritas abaixo, podendo recusar aqueles que não as cumprirem, sem encaminhá-los para a avaliação por pareceristas. A Revista também se reserva o direito de recusar textos que sejam considerados inadequados à proposta editorial. Todos os trabalhos considerados dentro dos padrões serão encaminhados à avaliação cega pelos pares.

As Normas para publicação, explicadas a seguir, tratam: 1. Das condições de autoria; 2. Do anonimato do trabalho submetido; 3. Do número de trabalhos submetidos por autor; 4. Do processo editorial; 5. Das orientações gerais para os trabalhos; 6. Das orientações por gênero textual e seção.

Ao final do documento se encontra, em anexo, um modelo de artigo de acordo com estas Normas.

1. DAS CONDIÇÕES DE AUTORIA

A Revista Epígrafe limita-se a publicar textos inéditos. Os conceitos emitidos em trabalhos assinados são de exclusiva responsabilidade de seus autores. Ao submeter um trabalho, o autor

abre mão de seus direitos autorais voluntariamente. Serão aceitos trabalhos feitos somente por alunos que tenham vínculo ativo com cursos de graduação ou que tenham concluído o curso de graduação há, no máximo, 1 (um) ano e ainda não tenham ingressado em nenhum programa de pós-graduação. Os casos omissos serão julgados pela Comissão Editorial.

É exigida aos autores a apresentação de documentos legais que comprovem o vínculo ativo com um curso de graduação ou a conclusão de um, dentro das temporalidades estabelecidas. Os documentos devem ser apresentados no ato da submissão, pelo sistema OJS ou pelo e-mail da revista (revistaepigrafe@usp.br).

2

1.1. DO NÚMERO DE AUTORES POR TRABALHO

É permitida a inscrição de trabalhos com mais de um autor, desde que todos os autores de um trabalho se enquadrem nas condições de submissão acima detalhadas. É expressamente proibida a coautoria, nos trabalhos submetidos à Epígrafe, de orientadores ou demais professores universitários.

2. DO ANONIMATO DO TRABALHO SUBMETIDO

Os arquivos de trabalhos submetidos não devem conter, em seu texto, nenhuma menção ao nome, às informações acadêmicas e ao contato de seu(s) autor(es), garantindo uma avaliação cega. Os arquivos não devem, inclusive, apresentar em suas propriedades o nome de usuário de computador que elaborou o documento. Em Word, para retirar o nome de usuário, basta entrar em “Arquivo” → “Propriedades” → “Autor” e apagar o registro do nome de usuário.

Atenção: é necessário informar os nomes dos autores das referências bibliográficas citadas, visto que a seleção e uso de bibliografia é critério de avaliação, mesmo que o sistema OJS na aba “Assegurando uma avaliação cega” diga para não fazer isso.

As informações do autor serão mantidas em sigilo pela Comissão Editorial durante todo o processo de avaliação, garantindo uma avaliação cega. Os autores cujos trabalhos forem aprovados serão contatados pela mesma Comissão e deverão fornecer, obrigatoriamente, um endereço de e-mail e, caso desejem, informações acadêmicas e agradecimentos a serem publicados no artigo, de forma a poderem ser contatados por leitores da Epígrafe. O endereço de e-mail não precisará ser, necessariamente, o utilizado nos trâmites editoriais junto à revista. ATENÇÃO: A Comissão Editorial reserva-se o direito de rejeitar trabalhos com qualquer indício de autoria no texto submetido para avaliação.

3. DO NÚMERO DE TRABALHOS SUBMETIDOS POR AUTOR

É permitida a submissão de apenas 1 (um) trabalho por autor para cada chamada de trabalhos da Epígrafe. Os textos que não receberem uma decisão editorial

3

em tempo hábil para publicação na edição para cuja chamada de trabalhos foram inscritos serão automaticamente deixados para avaliação até o lançamento da edição seguinte. A Epígrafe também se reserva a prerrogativa de, quando julgar pertinente, não publicar dois trabalhos de um mesmo autor em edições seguidas. A seguir, breve descrição das seções da revista e recomendações para cada tipo de texto.

4. DO PROCESSO EDITORIAL

Cada trabalho submetido à revista receberá um editor responsável por conduzir o processo de avaliação. É função do editor selecionar os pareceristas e estabelecer a comunicação com o autor.

Serão designados no mínimo 2 pareceristas, que deverão realizar a avaliação às cegas, a partir do seguinte roteiro de avaliação:

Ao concluir a avaliação o parecerista deve escolher entre as seguintes opções: - Avaliar o trabalho com rigidez adequada, na medida em que foi escrito por graduando e não um pós-graduando. - A linguagem do texto é adequada, clara, coesa e coerente? - A metodologia do trabalho é compatível com seus objetivos? - As conclusões apresentadas pelo texto são coerentes com o desenvolvimento da sua argumentação? - A análise de fontes primárias, se trabalhadas, é satisfatória? - O trabalho é original e tem possível impacto na comunidade científica? - Apreciação geral: quais os pontos fortes e fracos do texto?

- Sugerir alterações que possam aprimorar o trabalho e bibliografia de aprofundamento, se julgar necessário.

4

O resultado das avaliações será indicado pela somatória dos pontos obtidos, de acordo com a seguinte tabela:

Se o artigo for enviado a um terceiro parecerista todos os pontos serão somados e o trabalho só será aprovado para publicação se atingir no mínimo 7 pontos.

5. DAS ORIENTAÇÕES GERAIS PARA OS TRABALHOS

Serão aceitos trabalhos nas línguas portuguesa e espanhola, desde que estejam de acordo com estas Normas de Publicação. Ao final deste documento, em anexo, se encontra um modelo de formatação para os textos a serem submetidos.

5.1. DA FORMATAÇÃO

Os trabalhos, sem traços de autoria, devem ser submetidos em formato Word (.doc ou .docx), obedecendo à seguinte formatação: fonte Times New Roman, tamanho 12, justificado, espaçamento entre linhas 1,5, recuo lateral de 3 e margens superior e inferior com 2.

Todos os trabalhos devem seguir as diretrizes para apresentação de dissertações e teses utilizadas pela Universidade de São Paulo (normas da ABNT – Associação

6 - Artigo é aprovado pelos pareceristas e deverá ser aprovado pela comissão editorial.

4 ou 5 - É necessário um terceiro parecerista

3 ou menos - O artigo é reprovado.

Aceitar (4 pontos): O trabalho se encontra pronto para a publicação, mesmo que sejam necessárias mudanças pontuais (reescrita de alguns trechos, correções ortográficas, etc).

Correções Obrigatórias (3 pontos): Prevê mudanças indispensáveis no texto, mas incorporadas estas modificações, o texto pode ser publicado sem a necessidade de passar por outra rodada de avaliação. O Conselho Editorial avaliará se as correções foram realizadas satisfatoriamente.

Submeter Novamente para Avaliação (1 ponto): O texto trás uma temática pertinente, mas necessita ser reelaborado e ser submetido novamente à avaliação.

Rejeitar (0 ponto): Não caberá nenhum tipo de recurso.

5

Brasileira de Normas Técnicas).¹ Enfatizamos a necessidade de os trabalhos utilizarem o sistema americano de citação indireta (AUTOR, DATA, pp.). Não serão aceitos textos que façam referências bibliográficas por meio de notas de rodapé. As notas serão aceitas somente se utilizadas com a finalidade de notas explicativas, dentro das quais podem ou não ser inseridas referências.

A seguir, um exemplo do sistema de referências adotado pela revista²:

Ao final do texto, as referências bibliográficas devem seguir o padrão abaixo:

O anexo ao final deste documento exemplifica as normas de formatação aplicadas. Ele também indica como deve ser feita a inserção de imagens (ou gráficos e tabelas) e suas respectivas legendas.

5.2. DO USO DE IMAGENS COM DIREITOS AUTORAIS NAS MÃOS DE TERCEIROS

É de responsabilidade do autor ou autora enviar à revista, no momento da submissão de seu trabalho, a documentação referente aos direitos autorais das imagens por ele/a reproduzidas, a fim de comprovar que as sobreditas imagens podem ser reproduzidas sem prejuízos legais. A Epígrafe reserva para si o direito de recusar quaisquer trabalhos que não atendam a este requisito.

6. DAS ORIENTAÇÕES POR GÊNERO TEXTUAL E SEÇÃO

1 Diretrizes para apresentação de dissertações e teses da USP. São Paulo: USP, 2009. Disponível em:

http://biblioteca.fflch.usp.br/sites/biblioteca.fflch.usp.br/files/caderno_estudos_9_pt_1.pdf.

Acesso em: 11 ago. 2019. Ver em especial p.46, sobre o sistema americano de citação indireta.

2 Exemplo extraído de MARTINS, Ercílio da Silva. Das palavras às armas: PRT-ERP e Montoneros através da imprensa militante na Argentina das décadas de 1960 e 70. Epígrafe, São Paulo, v. 6, n. 6, pp. 43-66, 2018. Especificamente p.44.

SOBRENOME DO AUTOR, Nome do autor. Título da obra. Cidade de publicação:

Editora, ano de publicação.

ALENCASTRO, Luiz Felipe de. O trato dos viventes: formação do Brasil no Atlântico Sul, séculos XVI e XVII. São Paulo: Cia das Letras, 2000.

A primeira publicação dos Montoneros, foi o seminário El Descamisado, produzido de maio de 1973 até abril de 1974, tendo 47 publicações que chegaram à tiragem de até 100.000 exemplares (ESQUIVADA, 2009, p.20).

6

Serão aceitos somente textos que se enquadrem nos gêneros textuais e seções propostos neste documento.

6.1. A REPROVAÇÃO AUTOMÁTICA DE TRABALHOS NÃO-ACADÊMICOS E NÃO ATINENTES À ÁREA DE HISTÓRIA

A Epígrafe reprovará automaticamente quaisquer textos submetidos que não sejam atinentes à área de História e/ou que não sejam de gêneros acadêmicos – o que inclui artigos de opinião, manifestos políticos, reportagens, entrevistas e textos literários, como poemas, crônicas, contos, de temática ficcional ou não. A Revista também se reserva o direito de reprovar quaisquer textos em desacordo com as cláusulas destas Normas de Publicação.

6.1. Artigos livres

Seção destinada à publicação de artigos que contemplem temas gerais relacionados à História. Prevemos ainda a organização, de acordo com as propostas da Comissão Editorial e com as chamadas de novos artigos, de Dossiês Temáticos. Tais dossiês não possuem periodicidade fixa. Os artigos devem ter, no mínimo, 4000 e, no máximo, 8000 palavras, considerando: título, resumo (até 250 palavras, contemplando objetivo, metodologia, resultado e conclusão), palavras-chave (3 a 5) texto (contendo introdução, desenvolvimento e conclusão, ainda que o trabalho possa ser dividido em mais de três seções e subseções; tanto seções como subseções não

precisam ser nomeadas apenas como “introdução”, “desenvolvimento” e “conclusão”) e notas estritamente explicativas (não incluir referências bibliográficas em notas; apenas em caso de citação em uma nota explicativa).

6.2. Traduções

Esta seção prevê a tradução de textos relevantes ao conhecimento histórico, sejam documentais ou historiográficos. Tais textos serão previamente selecionados pela comissão editorial, com auxílio dos professores do Departamento, e divulgados por meio do site da Revista Epígrafe no Portal de revistas da USP e da nossa página no Facebook.

7

As traduções ficarão a cargo de alunos voluntários ou indicados por docentes para determinados textos. Dada a especificidade da tarefa, o(s) professor(es) que indicar(em) o texto a ser traduzido ficará encarregado da revisão técnica do mesmo.

Não existe número máximo de palavras para esta seção.

6.3. Resenhas

Textos que apresentem críticas e apontamentos acerca de obras historiográficas. Serão permitidas resenhas de livros e artigos até 5 anos após sua publicação, considerando a data de submissão da resenha em relação à publicação da obra.

As resenhas deverão possuir entre 1000 e 2500 palavras, considerando: título, texto e notas estritamente explicativas (não incluir referências bibliográficas em notas; apenas em caso de citação em uma nota explicativa).

6.4. Ensaaios

Textos que engendrem críticas historiográficas com base na abordagem de obras de arte (obras literárias, filmes, peças de teatro, pinturas, produções musicais etc.) que se relacionem diretamente ou que contemplem aspectos de historicidade. Textos para esta seção podem, ademais, versar sobre temas relativos à Teoria e Metodologia da História ou abordar de maneira ensaística, original e reflexiva temas históricos em geral.

Devem ter, no máximo, 5000 palavras, considerando: título, resumo (até 250 palavras, contemplando objetivo, metodologia, resultados e conclusão), palavras-chave (3 a 5), texto e notas estritamente explicativas (não incluir referências bibliográficas em notas; apenas em caso de citação em uma nota explicativa).

6.5. Transcrições

A seção de transcrição documental tem como objetivo publicar fontes inéditas e de relevante contribuição para os estudos históricos. Aceitaremos somente transcrições realizadas na íntegra,

1.9. As abreviaturas ainda usuais na atualidade, ou de fácil reconhecimento, poderão ser mantidas.

1.10. Os sinais especiais de origem latina e os símbolos e palavras monogramáticas serão desdobrados, por exemplo, &r^a = etc.; IHR = Christus.

1.11. Os sinais de restos de taquigrafia e notas tironianas serão vertidos para a forma que representam, grifados.

1.12. O sinal de nasalização ou til, quando com valor de m ou n, será mantido.

1.13. Quando a leitura paleográfica de uma palavra for duvidosa, colocar-se-á uma interrogação entre colchetes depois da mesma: [?]

1.14. A acentuação será conforme o original.

1.15. A pontuação original será mantida.

1.16. As maiúsculas e minúsculas serão mantidas.

13

1.17. A ortografia será mantida na íntegra, não se efetuando nenhuma correção gramatical.

2. CONVENÇÕES

2.1. As palavras que se apresentam parcial ou totalmente ilegíveis, mas cujo sentido textual permita a sua reconstituição, serão impressas entre colchetes.

2.2. As palavras ilegíveis para o transcritor serão indicadas com a palavra ilegível entre colchetes e grifada: [ilegível].

2.3. As linhas ou palavras danificadas por corrosão de tinta, umidade, rasgaduras ou corroídas por insetos ou animais serão indicadas, por exemplo, pela expressão corroído entre colchetes e grifada e com a menção aproximada de seu número: [corroídas ± 6 linhas].

2.4. Os elementos textuais interlineares ou marginais autógrafos que completam o escrito serão inseridos no texto entre os sinais <...>.

2.5. Quando não forem autógrafos, serão indicados em nota de rodapé.

2.6. As notas marginais, não inseríveis no texto, serão mantidas em seu lugar ou em sequência ao texto principal com a indicação: à margem direita ou à margem esquerda.

2.7. As notas de mão alheia serão transcritas em rodapé.

3. ASSINATURAS E SINAIS PÚBLICOS

3.1. As assinaturas em raso ou rubricas serão transcritas em grifo.

3.2. Os sinais públicos serão indicados entre colchetes e em grifo: [sinal público].

4. DOCUMENTOS MISTOS

4.1. Os caracteres impressos que aparecem em documentos mistos recentes serão transcritos em tipos diferentes. Incluem-se aqui os formulários, timbres, fichas-padrão, carimbos, siglas etc.

5. SELOS, ESTAMPILHAS ETC.

5.1. Os selos, sinetes, lacres, chancelas, estampilhas, papéis selados e desenhos serão indicados de acordo com a sua natureza entre colchetes e grifado: [estampilha]

14

5.2. Os dizeres impressos e o valor das estampilhas serão transcritos dentro de colchetes e em grifo: [estampilhas].

6. REFERÊNCIAS

6.1. Recomenda-se o uso de um sumário, antecedendo cada texto, composto de datação e resumo de conteúdo.

6.2. Será sempre indicada a notação ou cota do documento para fins de localização no acervo da instituição.

6.3. Sempre se indicará se o documento é original, apógrafo, 2ª via etc.

7. APRESENTAÇÃO GRÁFICA

7.1. A transcrição dos documentos poderá ser linha por linha ou de forma corrida.

7.2. Será respeitada a divisão paragrafada do original.

7.3. As páginas serão numeradas de acordo com o documento original, indicando sempre a mudança de cada uma, entre colchetes e no meio do texto, incluindo-se o verso: [fl. 3], [fl. 3v].

7.4. Se o original não for numerado caberá ao transcritor numerá-las. Os números acrescentados serão impressos entre colchetes e em grifo: [fl. 4], [fl. 4v].

7.5. As folhas em branco serão indicadas entre colchetes e em grifo: [fl. 13, em branco].

8. OBSERVAÇÕES

8.1. Toda edição deverá ser precedida de um texto preliminar em que se indicará o objetivo da publicação, remetendo-a, quanto aos critérios e convenções, para Normas Técnicas para Transcrição e Edição de Documentos Manuscritos.

8.2. É recomendável a utilização de índice remissivo.